



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 461, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos dos processos administrativos n.ºs. 12482/2020 c/c 12483/2020;

Considerando a manifestação da Procuradora-Geral do Município em 15 de julho de 2020;

Considerando a mudança na data para as eleições municipais do ano de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR A PEDIDO, a partir do dia 13 de agosto de 2020, a servidora **ANNA CHRISTINA VALLADARES**, matrícula n.º. 111.961, do Conselho Municipal de Meio Ambiente e do Conselho Municipal da Cidade de Valença-CONCIDADE, dos quais faz parte como membro integrante.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1242